ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora
ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas
Assunto: Projeto de Lei nº 060/2021

Senhora Presidente:

O presente projeto de lei que ora encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa trata da abertura de crédito suplementar e especial no montante de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), com o objetivo de adequar o orçamento para cobrir despesas onde houver um maior gasto, em virtudade da alta de preços causada pela pandemia do Covid-19.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa, a fim de que possamos dar início ao processo de licitatação.

Mostardas, 06 de maio de 2021.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2021

de 06 de maio de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais)** e abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Recurso: 0001-Recurso Livre

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (0378) - Material de Consumo..... R$ 90.000,00
06011751201702.036000 - MANTER AS REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS
06011751201702.036000-3.3.90.30.00.00.00 (0402) - Material de Consumo..... R$ 60.000,00
06012678201402.032000 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
06012678201402.032000-3.3.90.30.00.00.00 (0440) - Material de Consumo..... R$ 30.000,00
06012678202202.041000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES
06012678202202.041000-3.3.90.30.00.00.00 (0448) - Material de Consumo..... R$ 30.000,00

TOTAL ..... R$ 210.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

0701123610232.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0701123610232.046000-3.3.90.30.00.00.00 (0582) - Material de Consumo..... R$ 43.000,00
0701123610232.046000-3.3.90.39.00.00.00 (0603) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 74.000,00
0701123610232.046000-4.4.90.51.00.00.00 (5417) - Obras e Instalações..... R$ 50.000,00
07011236802302.048000 - PAGAMENTOS DE TARIFAS PÚBLICAS
07011236802302.048000-3.3.90.39.00.00.00 (0675) - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 60.000,00

TOTAL ..... R$ 227.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Recurso: 1170-Recurso FMAS - Recursos Próprios

111010824403602.086000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS
111010824403602.086000-3.3.90.32.00.00.00 (1174) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição..... R$ 40.000,00

TOTAL ..... R$ 40.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 060/2021

de 06 de maio de 2021

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.046000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07011236102302.046000-3.3.90.40.00.00.00 ( ) - Serviços de Tecnologia da Informação e Com..... R$ 83.000,00
07011236102302.046000-4.4.90.52.00.00.00 ( ) - Equipamento e Material Permanente..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 133.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Recurso: 0001-Recurso Livre

10012781203402.080000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER
10012781203402.080000-4.4.90.51.00.00.00 ( ) - Obras e Instalações..... R$ 95.000,00

TOTAL ..... R$ 95.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0020-Recurso MDE

07011236102302.042000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO BÁSICO
07011236102302.042000-3.1.90.11.01.00.00 (4138) - Vencimentos e Salários..... R$ 360.000,00

Recurso: 0001-Recurso Livre

13019999909999.999000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13019999909999.999000-9.9.99.99.00.00.00 (1308) - Reserva de Contingência..... R$ 345.000,00

TOTAL ..... R$ 705.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças